



ACTA N.º 5

SESSÃO ORDINÁRIA de 28 DE ABRIL DE 2010

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua

Hora: 14,30

PRESENTES (35 Membros):

Dr. Sidónio Fernandes da Costa

Dr. João Carlos Canotilho Lage

Fernando de Carvalho Andrade

Dr.ª Lúcia Paula da Costa Cabral

João Luiz Alves Fiúza

Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues

Paulo Jorge Dinis Eliseu

Dr. Paulo Alexandre Domingos Marques

Dr.ª Inês Marques de Sousa Ramos

Rui Brito Pereira

Abílio Rodrigues

Amílcar Castanheira Luís

Dr.ª Nádia Marques de Sousa Ramos

Eng.ª Ana Isabel Pinto Alves

Fernando Antunes Marques Macedo

Alfredo Francisco Santos Marques

Armando José de Carvalho Afonso

Carlos Alberto Moreira

Dr.ª Vanda Patrícia Oliveira Mota

José Manuel Ferreira Oliveira

Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)

Fernanda da Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)

Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)

José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)

João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)

José Alberto Pereira (Presidente J. F. de Midões)

Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)

António Alves dos Santos (Presidente da J. de F. de Pinheiro de Côja)



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boa Vista)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)
António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)
Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)

MEMBRO DA ASSEMBLEIA FALTOSO (1):

Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia

VEREADORES PRESENTES:

Mário de Almeida Loureiro
Dr.ª Ana Paula dos Santos Faria Neves
Dr.ª Carla Sofia Silva Martins

VEREADORES AUSENTES:

Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Manuel António de Jesus Borges

Presente, também, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela.

Após a chamada, e uma vez verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010;

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Manuel Gamboa, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, e no uso dela, após os cumprimentos iniciais, solicitou a alteração da sétima linha, do terceiro parágrafo, página oito, **onde se lê** “(...) 8 mil euros (...)”, **passe a constar**, “(...) 90 mil euros (...)”.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, apresentou uma **proposta escrita**, a qual foi **presente a Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou**,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1), propondo a alteração da página três, linha cinco, onde se lê “(...) nomeadamente os pontos 16, 17 e 19 do período (...)”, passe a constar, “nomeadamente os pontos 16, 17 e 18 do período (...)”. Propôs, ainda, a alteração da página quinze, linha três, onde se lê “(...) considera que não é preocupante, já que é do conhecimento de todos que a situação é dinâmica (...)”, passe a constar, “(...) considera, também, que a situação é dinâmica (...)”.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Gameiro, Presidente da Junta de Freguesia de Sinde, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, solicitou a alteração da última linha do quarto parágrafo, página doze, onde se lê “(...) 1ª Montaria do Clube de Caça e Pesca de Sinde e Espanz (...)”, passe a constar, “(...) 1ª Montaria da Associação de Caçadores Espanz/Sinde (...)”.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, Membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, solicitou a alteração da quarta linha do segundo parágrafo, pagina vinte e dois, onde se lê “(...) já que a verba omitida servirá para englobar (...)”, passe a constar, “(...) já que a verba retirada vai servir para englobar (...)”.

Dada a palavra ao Sr. António Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, solicitou a alteração do último parágrafo, página oito, onde se lê “(...) que se querem instalar, nomeadamente uma grande multinacional, 98% virada para a exportação (...)”, passe a constar, “(...) que se querem instalar, nomeadamente uma empresa 98% virada para a exportação (...)”

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, solicitou a alteração do último parágrafo, pagina cinco, e do segundo paragrafo, página sete, onde se lê “(...) 18 de Fevereiro de 2010 (...)”, passe a constar “(...) 19 de Fevereiro de 2010 (...)”. Ainda na página sete, terceiro parágrafo, onde se lê “(...) o Sr. Presidente da Câmara Municipal tudo tem feito (...)”, passe a constar, “(...) o Sr. Presidente da Câmara Municipal tudo fará (...). Solicitou, ainda, a alteração do terceiro parágrafo, pagina vinte e seis, onde se lê “(...) residente na freguesia de Ázere (...)”, passe a constar “(...) residente na freguesia de Tábua (...)”, e onde se lê “(...) Movimento contra o Encerramento do Centro de Saúde de Tábua (...)”, passe a constar, “(...) Movimento de Utentes do Centro de Saúde de Tábua (...)”.

Não havendo mais intervenções, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posta a votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Extraordinária de 23 de Fevereiro de 2010 e, da contagem dos votos dos trinta e cinco membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE, a Acta da Sessão Extraordinária de 23 de Fevereiro de 2010.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.



2- LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado aos líderes de bancada, ficando arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia:

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTESSÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, relembrou os festejos do Feriado Municipal, onde se homenagearam, duas grandes figuras do concelho, Zé Penicheiro e Eduardo Gajeiro, e a comemoração do 25 de Abril, "causa principal de estarmos aqui e de nos podermos manifestar". Aproveitou, ainda, para recordar a edição de 2010 da Feira do Queijo, "muito bem organizada, que trouxe varias individualidades ao concelho e demonstrou as nossas potencialidades". A finalizar, focou, também, a vinda do Sr. 1º Ministro a Tábuia a fim de inaugurar a nova unidade fabril do grupo Aquinos que, em parceria com a autarquia, têm desenvolvido esforços para dinamizar o concelho e criar postos de trabalho. Tendo-se referido igualmente às palavras do Sr. Primeiro-ministro de realce pelo valor do investimento feito.

Dada a palavra ao Sr. Vítor Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveira, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, evidenciou a sua preocupação com a falta de médico na Extensão de Saúde de Covas, que também serve a população de Vila Nova de Oliveira. Questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca das obras de saneamento de Vila Nova de Oliveira, pois tudo indica que os trabalhos foram interrompidos.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, congratulou o povo tabuense e a autarquia pelo trabalho desenvolvido nas comemorações do 25 de Abril. Relembrou, também, o aniversário do Município e a vinda do Sr. 1º Ministro ao concelho, no âmbito da inauguração de uma nova fábrica do grupo Aquinos. Fez, ainda, referência a um requerimento que entregou nos serviços da autarquia, a 16 de Março do corrente ano, pedindo esclarecimentos acerca do estado de conservação em que se encontra o Mercado Municipal de Tábuia. A finalizar apresentou uma **declaração escrita**, a qual foi presente à Mesa, devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (**Documento nº 2**), referente às comemorações do 1º de Maio e mencionando "Os Trabalhadores da Autarquia e condições de trabalho".



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Sr. Manuel Gamboa, Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, no uso dela, pediu esclarecimentos acerca de algumas situações que considera preocupantes na Freguesia de Mouronho, como o Parque Industrial, o Centro Educativo, a Praia da Ronqueira, as obras no IC6, a candidatura às Aldeias do Xisto, os caminhos intransitáveis, as obras de ampliação do cemitério, a limpeza das fossas junto ao Jardim-de-Infância, as ruínas do Casal do Porto e a condição de algumas famílias que ainda não têm água ao domicílio.

Dada a palavra á Sra. Fernanda Cabral, Presidente da Junta de Freguesia de Covas, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, relembrou a falta de médico na Extensão de Saúde de Covas, referindo que foi efectuada uma reunião com a Directora do Centro de Saúde de Tábua, onde esta não garantiu que em Setembro fosse colocado um médico naquele local. Referiu que a situação é dura, quer a população de Covas, quer para a população de Vila Nova de Oliveirinha, informando que está a decorrer pela população um abaixo-assinado contra esta situação, que será entregue ao Director Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Pinhal Interior.

Dada a palavra ao Sr. António Esteves, Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha, no uso dela, solicitou esclarecimentos acerca do arranjo do caminho da ETAR da Carapinha e acerca de possíveis soluções para os problemas desencadeados nas freguesias por onde passa o IC6. Terminou ressalvando que, face ao desemprego, será importante que o Grupo Aquinos dê prioridade a contratos com pessoas do concelho que se encontrem desempregadas.

Dada a palavra ao Dr. Paulo Marques, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, focou o encerramento do SAP do Centro de Saúde, salientando que o encerramento do mesmo vai acontecer, mais dia, menos dia, questionando se haverá possibilidade de, nessa altura, a ambulância do INEM que se encontra sediada no concelho, deixar de ser de Suporte Básico de Vida, e passe a Suporte Imediato de Vida.

Dada a palavra ao Sr. Abílio Rodrigues, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, direcionou a sua intervenção para a problemática da sinalização do IC6, relembrando que a freguesia de Carapinha não vem evidenciada em nenhuma das placas de sinalização, questionando a referenciação a outras localidades. Demonstrou preocupação com os estragos que as obras têm provocado na freguesia de Carapinha, considerando fundamental fazer chegar os problemas a quem de direito, para que possam ser resolvidos.

Dada a palavra ao Sr. Carlos Moreira, Membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, manifestou total acordo e solidariedade com as intervenções dos Presidentes de Junta das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, salientando que, neste momento, nem o receituário dos utentes da Extensão de Saúde de Covas está a ser garantido.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

80
M
B

Dada a palavra á Sra. Dra. Ana Rodrigues, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, questionou o Sr. Presidente da Câmara acerca da previsão de arranjo da estrada em frente ao Estádio Municipal.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, evocou o 25 de Abril, um tema que considera que "tem tido e continuará a ter acolhimento nesta Assembleia (...)", fazendo ainda referência aos tempos conturbados que se vivem, actualmente, com a crise que assolou o nosso país, não só ao nível da politica, como também ao nível da sociedade. Finalizou considerando que " (...) todos nós não iremos deixar que os cravos da Revolução murchem. Viva o 25 de Abril."

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas pelos membros da Assembleia, no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, salientou que apreciou as palavras do Sr. João Fiúza. No que respeita às questões colocadas pelos membros da Assembleia, começou por abordar a problemática da Extensão de Saúde de Covas, salientando que tem a garantia do administrador Regional de Saúde do Centro que a mesma não encerrará. Quanto às obras do Saneamento de Vila Nova de Oliveirinha, informou que há um contencioso entre o empreiteiro e a autarquia, visto que o primeiro estava a par do tipo de solo que ia encontrar, logo, não pode agora exigir a alteração ao contrato da obra. Será marcada uma reunião entre as partes, na qual também estará presente o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha.

No âmbito na Intervenção do Sr. José Oliveira, salientou que há que ter em conta que a autarquia não é uma empresa privada, mas que têm medidas sociais e vão voltar a reunir com o sindicato e trabalhadores. Aproveitou para congratular a CDU pela forma como deixou impecavelmente limpo o jardim Sarah Beirão, após as comemorações do 25 de Abril.

Quanto às questões do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, realçou que os trabalhadores da autarquia têm despendido inúmeras horas de trabalho na freguesia de Mouronho. Esclareceu, também, que a ETAR vai ser construída e que, quanto às obras do cemitério, aconselha o autarca a fazer como os seus pares o fizeram, a Junta de Freguesia deve iniciar as obras, que depois a Câmara apoiará. No que respeita á estrada junto ao Estádio Municipal, esclareceu a mesma vai ser reparada.

A finalizar, e no que concerne às placas do nó da Carapinha, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que todos os problemas já foram devidamente relatados às entidades competentes e que a Câmara Municipal de Tábua não vai compactuar com estas situações, fazendo todas as diligências para que tudo seja resolvido com a maior brevidade possível, realçando que o problema é extensivo a outras freguesias atravessadas pelo IC6.

No contexto da intervenção do Dr. Paulo Marques, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, o Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou, ao Sr. Presidente da Assembleia, que fosse concedida a palavra ao Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, para prestar mais



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*BR
J
Z*

alguns esclarecimentos, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que a viatura do INEM que se encontra sediada em Tábua, não é da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários ou da Câmara. Realçou que o Secretário de Estado afirmou que, aquando do encerramento, vai ser disponibilizada uma viatura que, esperam, que seja de Suporte Imediato de Vida. Informou, ainda, que em Santa Comba Dão está sediado um helicóptero e um veículo de emergência médica, que já actuaram duas vezes no nosso concelho.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, salientando desde logo, que a visita do Sr. Primeiro-ministro, e da sua comitiva, foi uma honra para o concelho de Tábua, evidenciando o valor do investimento que foi feito. Salientou o realce dado pelo Sr. Primeiro-ministro ao valor da fábrica agora inaugurada, de nível Europeu, que muito vai contribuir para o aumento do valor das exportações nacionais, dizendo que são exemplos destes que o país precisa e elogiou os irmãos Aquino pelo seu valor empreendedor e pelo risco assumido, como verdadeiros empresários. Disse ainda que terá muito gosto em voltar novamente a Tábua para o lançamento da 2ª unidade empresarial NOVAQUI, que é igualmente importantíssima para o país, são centenas de postos de trabalho que estão a ser uma realidade e outros que a seguir virão. Realçou, ainda, que durante as comemorações do 25 de Abril esteve, também, em Tábua o Embaixador de Moçambique e foi organizado um jantar com vários empresários de Tábua, onde o embaixador incentivou ao investimento no seu país, demonstrado total disponibilidade para abrir portas aos empresários do concelho.

Em seguida foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, realçou as “Medidas de Informação e Intervenção dirigidas ao Comércio Local”, questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre eventuais candidaturas no âmbito da eficiência energética e Sistemas de Gestão.

Neste contexto, o Sr. Presidente da Câmara solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia que fosse concedida a palavra á Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, para prestar mais esclarecimentos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acerca da questão, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que não houve qualquer candidatura, salientando a pouca aderência por parte dos empresários ao convite da organização.

O Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que mais ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N° 1, DO ARTº. 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou a sua tristeza em verificar que afinal existe muito desemprego no concelho de Tábua, pois segundo dados do Gabinete de Inserção Profissional, a funcionar acerca de 3 meses, já conta com mais de 100 desempregados inscritos. Referiu, ainda, que ao observar a "Posição actual do Orçamento da Despesa do ano de 2010", verificou que para o item "Prémios de Desempenho", estão cabimentados 10.000,00 euros, questionando se a autarquia pretende atribuir esses prémios. Da consulta do mesmo documento reparou que na classificação: Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos, representação, Deslocações e Estadas, os valores facturados foram sempre pagos, para as freguesias, de 32.200,00 euros facturados, só foram pagos 18.400,00 euros, não lhe parecendo bem a prioridade do primeiro conjunto de despesas. A terminar, referiu ainda o valor da dívida à Segurança Social, 50.896,73 euros, e perguntou se é fácil gerir este património.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que, relativamente aos "Prémios de Desempenho", estes estão interligados com o SIADAP, que está a ser implementado na autarquia. Esclareceu ainda que, a Segurança Social está a ser paga normalmente e o grau de execução da receita, refere-se apenas à receita executada até ao mês de Abril.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, solicitou mais esclarecimentos acerca da atribuição dos "Prémios de Desempenho".

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que a aplicação dessa opção de gestão depende da avaliação, ou seja, da implementação do SIADAP. Encontra-se em fase de implementação a avaliação por ponderação curricular, relativamente aos anos anteriores, de todos os trabalhadores da autarquia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia, uma vez que mais ninguém quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, salientou que aquando da aprovação do último Orçamento e Plano na Assembleia Municipal, manifestou a opinião de que deveria ter havido mais comedimento na elaboração do mesmo, pois embora seja um documento previsional, não pode deixar de ter credibilidade. Pelo número apresentado verifica-se que nenhum dos objectivos atingiu o montante que lhe havia sido destinado e apenas a Educação chegou mais próximo. Nas perspectivas então feitas, privilegiava-se os objectivos da urbanização e do saneamento básico, atribuindo-lhe dotações que somavam 6.454.300,00€, quando nela se gastaram, 1.039.496,00 €. Considerando incomprensíveis estas disparidades, o que o leva a concluir ser demasiado excessiva a falta de rigor entre previsões e a gestão realizada, que assim não merece aplauso, mas viva censura. Por ultimo demonstrou preocupação com o valor da dívida a terceiros, que aumentou de 963.761,00 €, para 3.109.375,46 €.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, verificou que o saldo de gerência de 2008, deu um grande empurrão a 2009, mas que em 2010 tal não aconteceu, considerando que o Centro Educativo vai levar a autarquia ao endividamento limite. Solicitou, ainda, esclarecimentos acerca da dívida às empresas Aquinos (763,20 euros), Empreendimentos Turísticos Quinta dos Cedros (16.490,00 euros) e Cardozugest – Informática e Contabilidade, Lda. (5.384,46 euros) e Freguesia de Tábua (7.800,00 euros). Terminou solicitando



esclarecimentos acerca dos valores das remunerações líquidas do Presidente da Câmara Municipal, em comparação ás dos vereadores.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões colocadas, e no uso dela, salientou que havia a previsão da Autarquia receber cerca de um milhão de euros, relativos ao saneamento e ao Parque Eólico, onde a câmara foi prejudicada. Salientou que o ano de 2009 foi dos melhores em execução orçamental. Quanto á questão do vencimento, esclareceu que está reformado pelo estado, sendo que a autarquia só paga um terço do vencimento a que teria direito.

Neste ponto o Senhor Presidente da Câmara, solicitou a intervenção do Sr. Dr. António Vaz – Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que quanto ás dividas a fornecedores, enunciadas pelo Dr. Canotilho, esclareceu que a dívida á empresa Aquinos está relacionada com material adquirido para as escolas, a fim de se realizarem trabalhos, a Albergaria Quinta dos Cedros, está relacionada com o Passeio dos Idosos de 2009, e a Cardozugest, é uma empresa que fornece consumíveis.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou que põe estas questões em causa, baseadas na análise dos números, o que considera ser uma mais-valia, pois dá azo ás devidas explicações. Acentuando, ainda, que está nesta Assembleia apenas para defender o Município de Tábua.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, afirmou que não vai votar a favor do documento.

Dada a palavra ao do Dr. Paulo Marques, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, relembrou que talvez a execução do orçamento de 2009 tenha sido um dos melhores, devido ao período a que se refere.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi novamente dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, e no uso dela, esclareceu que entendeu ao que se queria referir o Dr. Paulo Marques ao sugerir que, em anos de eleições, se faz e se gasta mais, considerando que uma coisa nada tem a ver com a outra e que 2009 foi realmente um bom ano de execução.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados da Minuta n.º 80 da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p. p., relativos ao ano económico de 2009, em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da resolução n.º 4/2001, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.



Posta a votação pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: DUAS;

APROVADA POR MAIORIA, a aprovação do Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados da Minuta n.º 80 da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p. p., relativos ao ano económico de 2009, em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da resolução n.º 4/2001, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4- 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2010 / INTRODUÇÃO DO SALDO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2009;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou que, apesar de considerar o saldo reduzido, a matéria a votação parece-lhe bem.

Dada a palavra ao Senhor Vereador Mário Loureiro, e no uso dela, agradeceu ao Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, Dr. António Vaz, e a todas as funcionárias da Secção de contabilidade da Câmara Municipal, pelo trabalho e empenho que dedicam à elaboração do Orçamento da autarquia.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento do Ano de 2010/Introdução do Saldo da conta de Gerência do Ano de 2009, decorrente da informação n.º 078/SCAP/10, de 16 de Abril de 2010, acompanhada da



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta n.º 81 da Acta da reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posto a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE, a 2ª Revisão ao Orçamento do Ano de 2010/Introdução do Saldo da conta de Gerência do Ano de 2009, decorrente da informação n.º 078/SCAP/10, de 16 de Abril de 2010, acompanhada da Minuta n.º 81 da Acta da reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p.p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5- INFORMAÇÃO FEF / ARTIGO 25.º, N.º 3, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO – LEI DAS FINAÇAS LOCAIS

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Informação FEF/Artigo 25.º, Nº 3, da Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, decorrente da Informação n.º 071/SCAP/10, de 13 de Abril de 2010, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, acompanhada da Minuta n.º 73 da Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22 de Abril p.p., referente á Lei das Finanças Locais, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 25.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posto a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: UMA;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADA POR MAIORIA, a Informação FEF/Artigo 25.º, Nº 3, da Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, decorrente da Informação n.º 071/SCAP/10, de 13 de Abril de 2010, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, acompanhada da Minuta n.º 73 da Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22 de Abril p.p., referente á Lei das Finanças Locais, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 25.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6- EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 372.234,00€, AO ABRIGO DO N.º 6, DO ARTIGO 39.º, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO, QUE APROVA A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS/ADJUDICAÇÃO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, demonstrou-se apreensivo com a contracção de empréstimos, questionando se o mesmo poderia ser a médio e não a longo prazo. Verificou, ainda, que há falta de concordância de valores entre os documentos da autarquia e os da “Mais Centro”, questionando o porquê do Município de Góis receber mais do programa FEDER do que o Município de Tábua e, visto que a previsão de investimento do Centro Cultural de Tábua já foi ultrapassada em um milhão e duzentos mil euros, como garantir a execução da desta obra.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, no uso dela, manifestou objecção á contracção de empréstimos, sobretudo atendendo á crise financeira que se vive em Portugal, por essa razão salientou que vai votar contra a aprovação do ponto em discussão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou, ao Sr. Presidente da Assembleia, que fosse concedida a palavra ao Senhor Vereador Mário Loureiro, para prestar mais alguns esclarecimentos, o que lhe foi concedido nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que os valores da obra do Centro Cultural foram alterados, daí a discrepancia



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de valores, salientando que há a garantia que este projecto vai ser financiado a 80%. No que respeita ao Centro Educativo, há a garantia financeira de mais 25 mil euros por cada sala e a autarquia vai fazer uma candidatura para obter todos os equipamentos de tecnologia de última geração.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação de Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao Montante de 372.234,00€, ao abrigo do n.º 6, do Artigo 39.º, da Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que Aprova a Lei das Finanças Locais/Adjudicação, resultante do documento de 20 de Abril p.p., do Senhor Presidente da Câmara, de análise financeira das propostas para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 372.234,00€, destinado a financiar o projecto constante da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhado da Minuta n.º 82 da Acta da Reunião extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p.p, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e o Banco BPI, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise da Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e conforme o n.º 8, do art.º 38, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, devem os empréstimos, que se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, ser aprovados por Maioria Absoluta dos membros da Assembleia Municipal.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: UM;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA, a aprovação de Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao Montante de 372.234,00€, ao abrigo do n.º 6, do Artigo 39.º, da Lei N.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que Aprova a Lei das Finanças Locais/Adjudicação, resultante do documento de 20 de Abril p.p., do Senhor Presidente da Câmara, de análise financeira das propostas para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 372.234,00€, destinado a financiar o projecto constante da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhado da Minuta n.º 82 da Acta da Reunião extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p.p, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e o Banco BPI, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise da Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e conforme o n.º 8, do art.º 38, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, devem os empréstimos, que se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, ser aprovados por Maioria Absoluta dos membros da Assembleia Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



82
JL
BB

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7- EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 320.000,00€/ADJUDICAÇÃO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, e após os cumprimentos iniciais, manifestou que o Grupo Municipal do Partido Socialista vai votar favoravelmente este empréstimo, pois consideram que é uma mais-valia para o desenvolvimento, e criação, de indústrias no concelho.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, interrogou se, após as reavaliações, a área que já foi adquirida não será suficiente. Questionou, ainda, se os valores cabimentados e as previsões de investimento podem ser antecipadamente calculados.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, no uso dela, manifestou que irá votar contra o ponto em discussão, pelas mesmas razões apresentadas no ponto anterior.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou, ao Sr. Presidente da Assembleia, que fosse concedida a palavra ao Senhor Vereador Mário Loureiro, para prestar mais alguns esclarecimentos, o que lhe foi concedido nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que os valores do investimento na aquisição de terrenos rondam os 900 mil euros, incluindo terrenos para a ETAR de Tábua. O processo decorre a bom ritmo, tendo a Câmara Municipal que adquirir cerca de 200 parcelas, vinte e cinco das quais em processo de expropriação por utilidade pública, ficando a faltar adquirir 57 parcelas.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 320.000,00€/Adjudicação, resultante do documento de 20 de Abril p.p., do Senhor Presidente da Câmara, de análise financeira das propostas para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 320.000,00€, destinado a financiar o projecto constante da proposta apresentada pelo Senhor



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara Municipal, acompanhado da Minuta n.º 83 da Acta da Reunião extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p.p, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e o Banco BPI, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise da Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e conforme o n.º 8, do art.º 38, da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro, devem os empréstimos, que se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, ser aprovados por Maioria Absoluta dos membros da Assembleia Municipal.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: UM;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA o Empréstimo Financeiro a Longo Prazo até ao montante de 320.000,00€/Adjudicação, resultante do documento de 20 de Abril p.p., do Senhor Presidente da Câmara, de análise financeira das propostas para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 320.000,00€, destinado a financiar o projecto constante da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhado da Minuta n.º 83 da Acta da Reunião extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p.p, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco Santander Totta, S.A. e o Banco BPI, elaborado pela Comissão de Abertura e Análise da Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e conforme o n.º 8, do art.º 38, da Lei n.º2/2007, de 15 de Janeiro, devem os empréstimos, que se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, ser aprovados por Maioria Absoluta dos membros da Assembleia Municipal.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No inicio deste ponto o Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou, ao Sr. Presidente da Assembleia, que fosse concedida a palavra ao Senhor Vereador Mário Loureiro, para prestar mais



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DR
JG

alguns esclarecimentos, o que lhe foi concedido nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuas, e no uso dela, esclareceu que a Declaração de Utilidade Pública a votação refere-se a vinte cinco as parcelas, na sua maioria expropriação amigável, casos em que o valor a receber pela venda das parcelas era inferior às despesas dos proprietários. Informou que o processo está todo organizado e disponível para consulta.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, esclareceu que concorda que todo este processo é de interesse público, apenas o entristece o facto de existir uma empresa em Mouronho, com intenções de se expandir, onde também surgiram problemas com os proprietários dos terrenos envolventes, e a autarquia nunca tomou a iniciativa de partir para a expropriação.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, salientou que o Grupo Municipal do P.S. é a favor desta medida. Congratulou a Câmara Municipal, vereadores e funcionários que organizaram todo este processo, com gastos diminutos.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, realçou que é a favor do desenvolvimento e da criação de novas indústrias, de forma a fazer face ao desemprego, mas realçou que, por vezes, a expropriação gera injustiças e todos os pormenores devem ser considerados.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Senhor Vereador Mário Loureiro, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuas, e no uso dela, salientou que é a primeira vez que a Câmara Municipal leva a cabo um processo como este, salientando que só custa iniciar, daqui para a frente é provável que outros possam acontecer. Reiterou, ainda, as palavras do Sr. João Fiúza, salientando que todo o processo foi elaborado internamente e que houve a preocupação, e o dever, de tratar todos por igual.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Pedido de Declaração de Utilidade Pública da expropriação das Parcelas de Terreno para Construção da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábuas, decorrente do requerimento do pedido de declaração de utilidade publica ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a resolução de expropriar, e respectiva documentação, que faz parte integrante do processo de expropriação dos prédios rústicos identificados no Quadro e Planta Parcelar, anexos ao presente processo administrativo, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:



VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: DUAS;

APROVADA POR MAIORIA o Pedido de Declaração de Utilidade Pública da expropriação das Parcelas de Terreno para Construção da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, decorrente do requerimento do pedido de declaração de utilidade publica ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a resolução de expropriar, e respectiva documentação, que faz parte integrante do processo de expropriação dos prédios rústicos identificados no Quadro e Planta Parcelar, anexos ao presente processo administrativo, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DO IMÓVEL – LOTE N.º 10 DO PARQUE INDUSTRIAL (1.ª FASE) / TABOCARDOSO – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E TRANSPORTES, LDA.;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., no uso dela, declarou que o Grupo Municipal do P.S. irá votar favoravelmente esta isenção, pois consideram fundamental apoiar as pequenas/médias empresas. Questionou qual o valor da isenção.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, recordou que em 2007 numa sessão desta Assembleia Municipal, apareceu também para deliberação uma isenção de imposto municipal, mas que na altura acabou por ser retirado da ordem de trabalhos, questionando se há a necessidade da Assembleia também se manifestar neste caso, questionando se há diferenciação na isenção quando o imposto é residencial ou industrial.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Senhor Vereador Mário Loureiro, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclarecendo que a isenção do imposto de habitação é



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diferente, está relacionada com a idade e valor dos bens a adquirir. Neste caso, a isenção está relacionada com o apoio á indústria. O proprietário pagou um euro por metro quadrado e a isenção refere-se a cerca de 200 euros de IMT.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Pedido de Isenção do Pagamento do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa do Imóvel – Lote n.º 10 do Parque Industrial (1.ª Fase) / Tabocardoso – Comércio e Reparação de Automóveis e Transportes, Lda., decorrente da Informação de 22 de Fevereiro p.p., do Gabinete de Desenvolvimento Económico, acompanhada da Minuta n.º 26 da acta da reunião Ordinária da câmara Municipal de 25 de Fevereiro p.p., referente a prédio urbano destinado a construção de um Centro de desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE o Pedido de Isenção do Pagamento do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa do Imóvel – Lote n.º 10 do Parque Industrial (1.ª Fase) / Tabocardoso – Comércio e Reparação de Automóveis e Transportes, Lda., decorrente da Informação de 22 de Fevereiro p.p., do Gabinete de Desenvolvimento Económico, acompanhada da Minuta n.º 26 da acta da reunião Ordinária da câmara Municipal de 25 de Fevereiro p.p., referente a prédio urbano destinado a construção de um Centro de desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10 – MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO URBANO/LOTE INDUSTRIAL – LOTE N.º 10 DO PARQUE INDUSTRIAL PARA CENTRO DE DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Não tendo sido pedidos esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Minuta do Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento e de Compra e Venda do Prédio Urbano / Lote Industrial – Lote Nº 10 do Parque industrial para Centro de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, decorrente da Minuta do Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento e de Compra e Venda de prédio urbano destinado a indústria – Lote n.º 10 do Parque industrial, para Centro de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, acompanhada da Minuta n.º 29 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25 de Fevereiro p.p., a celebrar com Paulo Alexandre Castanheira Cardoso, na qualidade de sócio gerente, em representação da Firma TABOCARDOSO, Comércio e Reparação de Automóveis e Transportes, Lda., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE, a Minuta do Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento e de Compra e Venda do Prédio Urbano / Lote Industrial – Lote Nº 10 do Parque industrial para Centro de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, decorrente da Minuta do Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento e de Compra e Venda de prédio urbano destinado a indústria – Lote n.º 10 do Parque industrial, para Centro de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, acompanhada da Minuta n.º 29 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25 de Fevereiro p.p., a celebrar com Paulo Alexandre Castanheira Cardoso, na qualidade de sócio gerente, em representação da Firma TABOCARDOSO, Comércio e Reparação de Automóveis e Transportes, Lda., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



SN
J
B

11 – CANDIDATURAS Á CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO – NOVAQUI, S.A. (PROJECTO PIN) E GOFOAM, S.A. / MEMORANDO DE INTENÇÕES – PLANO GLOBAL DE INVESTIMENTO – PROJECTOS DE RECONHECIDO INTERESSE MUNICIPAL;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, não se opondo á criação da empresa, questionou, apenas, o facto de a empresa NOVAQUI vir referenciada como “antiga CLIMAX”, e mais adiante nos documentos apresentados, a empresa NOVAQUI aparecer como fornecedora da empresa CLIMAX.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Senhor Vereador Mário Loureiro, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, informou que a CLIMAX foi objecto de alteração social e que, neste momento, se denomina NOVAQUI, S.A.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação das Candidaturas á Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico – NOVAQUI,S.A. (Projecto PIN) e GOFOAM, S.A. / Memorando de Intenções – Plano Global de Investimento – Projectos de Reconhecido Interesse Municipal, decorrentes de dois processos candidatura á Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico das empresas NOVAQUI, S.A. e GOFOAM, S.A. e o Plano Global de Investimentos – Memorando de Intenções do Grupo Aquinos, acompanhados da minuta nº 33 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25 de Fevereiro p.p., para efeitos de formalização dos pedidos de instalação na Área Industrial e Empresarial Sinde/Tábua – Plano de Pormenor, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADA POR MAIORIA as Candidaturas á Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico – NOVAQUI,S.A: (Projecto PIN) e GOFOAM, S.A. / Memorando de Intenções – Plano Global de Investimento – Projectos de Reconhecido Interesse Municipal, decorrentes de dois processos candidatura á Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico das empresas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NOVAQUI, S.A. e GOAFOAM, S.A. e o Plano Global de Investimentos – Memorando de Intenções do Grupo Aquinos, acompanhados da minuta nº 33 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 25 de Fevereiro p.p., para efeitos de formalização dos pedidos de instalação na Área Industrial e Empresarial Sinde/Tábua – Plano de Pormenor, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

12 – IAPMEI – NOVAQUI, S.A./BENEFÍCIOS FISCAIS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 409/99, 15 DE OUTUBRO;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No inicio deste ponto o Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou, ao Sr. Presidente da Assembleia, que fosse concedida a palavra ao Senhor Vereador Mário Loureiro, para prestar mais alguns esclarecimentos, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que, apesar de o processo ainda não estar concluído, foi o IAPMEI que notificou a Câmara Municipal e a Assembleia para se pronunciarem desde já acerca desta isenção, de forma a não atrasar a conclusão do processo.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, manifestou as suas dúvidas acerca da legalidade desta deliberação, face á discrepancia das datas.

Dada novamente a palavra ao Senhor Vereador Mário Loureiro, e no uso dela, esclareceu que o assunto só foi trazido a reunião de Assembleia Municipal para não haver necessidade de convocar, eventualmente, uma Assembleia Extraordinária, dado que o assunto é urgente e há necessidade de a Câmara estar autorizada a conceder a referida isenção.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, expôs que, segundo o parecer da técnica jurista, é a Assembleia Municipal que deve fazer a deliberação.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do IAPMEI – NOVAQUI, S.A./Benefícios Fiscais, ao abrigo do Decreto-Lei Nº 409/99, de 15 de Outubro, decorrente da Informação Jurídica, datada de 20 de Abril p.p., do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que acompanha o ofício n.º 775-DGCI/DpVs-Centro, de 08 de Abril de 2010, e respectivos anexos, acompanhada da Minuta n.º 79 da Acta da reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p. p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: UMA;

APROVADA POR MAIORIA do IAPMEI – NOVAQUI, S.A./Benefícios Fiscais, ao abrigo do Decreto-Lei Nº 409/99, de 15 de Outubro, decorrente da Informação Jurídica, datada de 20 de Abril p.p., do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que acompanha o ofício n.º 775-DGCI/DpVs-Centro, de 08 de Abril de 2010, e respectivos anexos, acompanhada da Minuta n.º 79 da Acta da reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p. p., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

13 – 1.ª PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2010;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, enunciou que vai votar a favor desta proposta, visto ser mais um posto de trabalho e contribui para o combate ao desemprego.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação



da 1ª Proposta de Alteração ao mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2010, decorrente da Informação n.º 04/2010, de 20 de Abril de 2010, do Director do DAF, e a Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2010, decorrente de uma informação do Senhor Vice-presidente da Câmara, de 20 de Abril p.p., acompanhada da minuta n.º 84 da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p.p., relativa á 1.ª Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2010, verificada a necessidade permanente dos serviços, no âmbito da protecção civil, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE a 1ª Proposta de Alteração ao mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2010, decorrente da Informação n.º 04/2010, de 20 de Abril de 2010, do Director do DAF, e a Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2010, decorrente de uma informação do Senhor Vice-presidente da Câmara, de 20 de Abril p.p., acompanhada da minuta n.º 84 da Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 23 de Abril p.p., relativa á 1.ª Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2010, verificada a necessidade permanente dos serviços, no âmbito da protecção civil, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta á votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

14 – PROJECTO DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, congratulou a criação deste tipo de regulamentação, realçando que este é o momento ideal para o fazer. Sugeriu, ainda, algumas pequenas alterações ao texto, nomeadamente na pág. 3, art.º 4º e na pág. 6, art.º 9º, no ponto 1, pois considera que o mesmo comporta algumas



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

incongruências. Considerando que devem ser feitas estas alterações, de forma a tornar este regulamento mais disciplinado.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S. , no uso dela, congratulou-se pela elaboração do documento em aprovação, salientando que é claro que a Câmara está a trabalhar e a efectivar modificações. Salientou que, quanto às incongruências, é notório que a Câmara sabe para onde vai e que, sempre que necessário, pode consultar o relatório das tarefas, pelo que não vê necessidade em alterar o texto do documento.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, salientou votará a favor desta matéria, por considerar que as regras devem sempre existir. Salientou, apenas, que o valor dos subsídios deveria estar presente no regulamento.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Senhor Vereador Mário Loureiro, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que a data do prazo de entrega das candidaturas foi fixada para 15 de Outubro, para que as devidas verbas possam ser cabimentada no Orçamento do ano seguinte, o que obrigatoriamente implica uma planificação das entidades candidatas.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, salientou que é de todo importante a aprovação deste regulamento, de forma a deixar de se atribuir subsídios pontuais, e de haverem regras na execução

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, afirmou que há um orçamento que é o tecto, todas as propostas vão ter que entrar, pela facilidade com que podem ser incluídas neste tecto.

Dada a palavra ao Sr. João Fiúza, Director do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, discordou do Dr. João Canotilho, afirmando ser impossível prever, por exemplo, uma varia num autocarro, considerando que o orçamento deve ser flexível.

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela salientou que a Câmara Municipal tem que se habituar a dizer não.

Dada a palavra á Dr.ª. Inês Ramos, membro do Grupo Municipal do P.S., e no uso dela, manifestou que um “Não” por parte da autarquia torna-a sempre no “mau da fita”.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Projecto de Regulamentação para a Concessão de Subsídios, decorrente do mesmo, acompanhado da Minuta N.º 34 da Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 11 de Março p.p., no âmbito do apoio a actividades de interesse público municipal, acções realizadas



por Entidades legalmente constituídas, que visem fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, em prol do desenvolvimento do concelho, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta á votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE a aprovação do Projecto de Regulamentação para a Concessão de Subsídios, decorrente do mesmo, acompanhado da Minuta N.º 34 da Acta da reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 11 de Março p.p., no âmbito do apoio a actividades de interesse público municipal, acções realizadas por Entidades legalmente constituídas, que visem fins de natureza cultural, desportiva ou outros socialmente relevantes, em prol do desenvolvimento do concelho, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta á votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

15 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. José Oliveira, e no uso dela, afirmou que, no âmbito deste projecto, se deveria ter em consideração a desertificação do concelho, as zonas antigas que estão a decair, sugerindo que as mesmas fossem recuperadas pelos trabalhadores da autarquia e depois arrendadas, para que a câmara efectuasse receitas, em vez de apenas financiar.

Dada a palavra á Sra. Dra. Ana Rodrigues, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou o 4º artigo do Regulamento, considerando-o muito bem elaborado e uma boa óptima ferramenta para existência de desenvolvimento, de mudança.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dada a palavra ao Sr. Dr. João Canotilho, Director do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, no uso dela, salientou que o regulamento lhe pareceu bem elaborado, não fazendo, por essa razão, qualquer contestação.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuas, e no uso dela, salientou a importância da discussão e aprovação destes regulamentos, pois todas as adições são importantes e fundamentais para uma boa regulamentação. Relembrou as questões da Dra. Ana Rodrigues, considerando-as pertinentes e salientando que o objectivo é que o que os futuros arrendatários sejam envolvidos no processo, de forma a faze-los sentir que há uma troca.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação da Proposta de Regulamento para Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, decorrente da informação n.º 21/10, de 01 de Fevereiro de 2010, do Sector de Acção Social, do DDASECT, que anexa a Proposta de Regulamento “Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional”, acompanhada da Minuta n.º 42 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Março p.p., solicitando a criação de uma acção denominada Regulamento para a Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, que tem por objectivo a atribuição de subsídio de arrendamento a atribuir a famílias com carências económicas, em situação de grande precariedade habitacional, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADA POR UNANIMIDADE a Proposta de Regulamento para Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, decorrente da informação n.º 21/10, de 01 de Fevereiro de 2010, do Sector de Acção Social, do DDASECT, que anexa a Proposta de Regulamento “Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional”, acompanhada da Minuta n.º 42 da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de Março p.p., solicitando a criação de uma acção denominada Regulamento para a Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, que tem por objectivo a atribuição de subsídio de arrendamento a atribuir a famílias com carências económicas, em situação de grande precariedade habitacional, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.



Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Por motivos de agenda o Sr. Presidente da Câmara ausentou-se da Sessão, ficando a ser substituído pelo Sr. Vice-Presidente, Mário de Almeida Loureiro.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

16 – PROJECTO DE REGULAMENTO “SOS MUNÍCIPE”;

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais já foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação, e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Seguidamente foi pedida a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra á Sra. Dra. Ana Rodrigues, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, afirmou que este projecto vai trazer uma boa prática ao nível distrital, considerando que o país deveria enveredar mais por este género de subsídios, enfatizando a parceria com o comércio local. Considera, no entanto, que as regras de atribuição do subsídio são demasiado latais e podem trazer alguns problemas.

Dada a palavra ao Sr. Fernando Andrade, membro do Grupo Municipal da Coligação PPD-PSD /CDS-PP, e no uso dela, salientou a validade deste projecto de âmbito social, que não pode ser contestado. O que concerne á problemática do desemprego salienta que o salário mínimo é insuficiente para o sustento de uma família, devendo ser exigidos mais empregos qualificados e menos salários mínimos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do art.º 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, enunciou que a autarquia está atenta a alguns casos de desemprego, nomeadamente as cerca de 70 mulheres que ficaram recentemente desempregadas na freguesia de Midões. Salientou, ainda, que é importante estar atento a todos os casos, nomeadamente aos casos de “pobreza envergonhada”, pessoas que se envergonham de pedir ajuda.

Uma vez discutido este ponto, e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que o que a Câmara Municipal pretende é a aprovação do Projecto de Regulamento “SOS Município”, decorrente da informação n.º 55/10, de 19 de Abril de 2010, do Sector de Acção Social, DDASECT, acompanhada de Certidão do Senhor Presidente



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Câmara Municipal, de 22 de Abril p.p., dando conhecimento que se encontra concluída a fase de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA – Código de procedimento Administrativo, referente ao Projecto de Regulamento “SOS Município”, publicado no dia 11 de Março de 2010, no Diário da República – 2.ª Série, n.º 49., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Posta a votação, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e cinco Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: ZERO;

ABSTENÇÕES: ZERO;

APROVADO POR UNANIMIDADE o Projecto de Regulamento “SOS Município”, decorrente da informação n.º 55/10, de 19 de Abril de 2010, do Sector de Acção Social, DDASECT, acompanhada de Certidão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 22 de Abril p.p., dando conhecimento que se encontra concluída a fase de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do CPA – Código de procedimento Administrativo, referente ao Projecto de Regulamento “SOS Município”, publicado no dia 11 de Março de 2010, no Diário da República – 2.ª Série, n.º 49., documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta a votação, pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

17 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2009.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Directores dos Grupos Municipais para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Membros da Assembleia se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, **informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.**

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos nem pedido o uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa declarou encerrado o período da Ordem do Dia e passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Neste ponto foi solicitada a palavra pelo munícipe Sr. Amândio Martins, casado, residente em Várzeas, freguesia de Espariz, que o Senhor Presidente da Assembleia concedeu, e no uso dela, questionou qual a razão para que o caminho de acesso á sua residência ainda não ter sido reparado, sobretudo porque ficou mais deteriorado após as obras das águas

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, o qual, no uso dela, solicitou a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Espariz, para prestar os esclarecimentos solicitados, o que lhe foi concedido nos termos do artº. 23º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, e no uso dela, esclareceu que foram feitos alguns arranjos, mas a terra cedeu. Neste momento a obra está ao encargo da empresa responsável pelas obras de saneamento, que irá proceder ao arranjo do caminho, após a colocação do saneamento.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta, que foi redigida pela Técnica Superior Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão, e que eu, Paulo Jorge Dinis Eliseu, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(Paulo Jorge Dinis Eliseu)

O Núcleo de Apoio:

(Sofia Isabel Macedo Andrade Napoleão)